



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP/UNILAB Nº 574, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 257, de 10/06/2019, publicada no DOU nº 112 de 12/06/2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando o que consta nos Processos nº 23282.014046/2022-14 e nº 23282.013334/2022-43, resolve:

Art. 1º Realizar o Deslocamento Parcial, com fundamento no artigo 35, parágrafo único, alínea "d" da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021, de 25 de outubro de 2021, da servidora **ALINE ALVES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2211236, ocupante do cargo de Administradora, do Instituto de Educação a Distância para a Divisão de Alimentação e Nutrição - PROPAE, para realizar atividades inerentes à gestão contratual do Restaurante Universitário e outras decorrentes de seu cargo, no período de 09/09/2022 a 10/01/2023.

Art. 2º A apresentação da servidora ocorrerá dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação no Boletim, observando-se o disposto no art. 40 da Resolução CONAD/UNILAB nº 06/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim de Serviço.

ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO
Superintendente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 06/09/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0533826** e o código CRC **8CB3A39A**.

Referência: Processo nº 23282.014046/2022-14

SEI nº 0533826